

PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS ANO LECTIVO 2018/2019

**Inscrições Via Aquila: Unidades Curriculares 2º Semestre:
de 13 de Maio até 48h antes do início da respetiva PEE**

Artigo 5.º RGAC

(Provas escritas extraordinárias)

- Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respectiva avaliação de conhecimentos da época de recurso nos seguintes casos:
 - A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos, mas tem turmas a funcionar nesse semestre;
 - A unidade curricular é precedente de outra.
- Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respectiva inscrição.
- A inscrição referida no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano lectivo.
- A inscrição em prova escrita extraordinária prevista na alínea c) do n.º 7.º do artigo 2.º não conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano lectivo. Contudo, só podem inscrever-se em prova deste tipo os alunos que estão inscritos na unidade curricular respectiva no semestre anterior.
- A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respectiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efectuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

UNIDADES CURRICULARES COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA – 2º SEMESTRE		
Curso	Unidade Curricular	Ano
GES	Análise da Informação Económica e Empresarial	1º
GES	Economia I-G	1º
MNG/ECN	<i>Economics I</i>	1º
ECN	<i>Economic and Business History</i>	1º
MNG	<i>Economic and Business Information</i>	1º
ECO/FIN	História Económica e Empresarial	1º
MNG	<i>Accounting 2</i>	2º
ECN	<i>Corporate Finance</i>	2º
ECN	<i>Macroeconomics 1</i>	2º
OPT	Auditoria	3º
OPT	Empreendedorismo	3º
MNG	<i>Operational Research</i>	3º

Nota: Nas Provas Escritas Extraordinárias não é possível a realização de melhoria de nota.